CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# *DECRETO Nº 2*

*de 07 de janeiro de 2022*

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS".**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 7 6, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o Decreto n. 186/2021 de 27 de outubro de 2021. DECRETA:*

*Art. 1 º - Ficam revogadas em sua totalidade as gratificações concedidas para os servidores nomeados em cargos em comissão e as funções gratificadas concedidas aos servidores efetivos.*

*Art. 2° - A concessão de gratificações e funções gratificadas serão precedidas de avaliação conforme artigo 6° do Decreto n. 186/2021 e serão concedidas por ato próprio de forma individualizada.*

*Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim-MS, 7 de janeiro de 2022.*

*DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal*

---

*Decreto Nº 2/2022 - 07 de janeiro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*